PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 406/2026	Data da Elaboração: 05/10/2026
Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Saúde	
Número do Processo Administrativo: 11610/2026	

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade de aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, destinados a atender às demandas dos serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO, assegurando a continuidade e a qualidade dos exames laboratoriais realizados no âmbito da rede municipal de saúde.

A elaboração deste estudo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas à fase preparatória das contratações públicas, e visa caracterizar a necessidade administrativa, avaliar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos.

Nesse contexto, o estudo busca subsidiar a definição da solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a qualidade, a compatibilidade e a adequação dos reagentes e insumos aos equipamentos e procedimentos laboratoriais utilizados, bem como as condições de armazenamento, os prazos de validade, a disponibilidade dos produtos e a regularidade de seu fornecimento.

Dessa forma, pretende-se assegurar o abastecimento adequado dos materiais necessários à realização dos exames, evitando descontinuidade nos serviços laboratoriais e contribuindo para a agilidade e a confiabilidade dos resultados, essenciais ao diagnóstico, ao acompanhamento clínico e à tomada de decisões pelos profissionais de saúde.

Por fim, este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo os elementos necessários à elaboração dos instrumentos da fase subsequente, caso demonstrada a viabilidade da demanda, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita assegurar a disponibilidade de reagentes e insumos laboratoriais destinados ao Laboratório Municipal, vinculado à Vigilância em Saúde, tendo em

vista sua indispensabilidade para a realização das atividades de diagnóstico, vigilância epidemiológica e sanitária, investigação de agravos e controle de doenças.

Esses materiais são essenciais à execução de exames e análises laboratoriais, bem como ao processamento de amostras biológicas e às demais atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal, contribuindo para a obtenção de resultados confiáveis e para o adequado acompanhamento das condições de saúde da população.

A indisponibilidade dos reagentes e insumos poderá comprometer a realização dos procedimentos laboratoriais, ocasionar atrasos na emissão de resultados e prejudicar as ações de prevenção, investigação, monitoramento e controle de doenças desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.

Dessa forma, faz-se necessário assegurar o abastecimento regular dos materiais indispensáveis ao funcionamento do Laboratório Municipal, de modo a garantir a continuidade e a adequada execução dos serviços laboratoriais prestados à população do Município de Pimenta Bueno.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se parcialmente prevista no Plano de Contratação Anual 2026 - ATUALIZADO de 16/12/2025 (ID 1861736).

Os itens não contemplados no planejamento de 2026 foram incluídos no Plano de Compras do exercício de 2027, visando adequar o planejamento das contratações às necessidades assistenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, o planejamento busca compatibilizar as demandas da Rede Municipal de Saúde com as necessidades de aquisição, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1 Os reagentes e insumos laboratoriais deverão ser novos, de primeiro uso e atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, apresentando condições adequadas de qualidade, segurança, conservação e desempenho, sendo vedado o fornecimento de produtos recondicionados, remanufaturados, adulterados ou em desacordo com os requisitos exigidos.

3.2 Os produtos deverão apresentar compatibilidade com os equipamentos, metodologias e procedimentos laboratoriais utilizados pelo Laboratório Municipal, de modo a assegurar sua adequada utilização e o desempenho das atividades laboratoriais.

3.3 Os reagentes e insumos sujeitos à regulamentação sanitária deverão estar devidamente regularizados perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, mediante registro, cadastro, notificação ou outra modalidade de regularização prevista na legislação vigente, conforme a classificação e a natureza de cada produto, observadas as hipóteses de dispensa ou isenção legal.

3.4 A empresa fornecedora deverá possuir as autorizações, licenças e demais documentos exigidos pela legislação sanitária para o exercício das atividades efetivamente abrangidas pelo objeto, incluindo, quando legalmente aplicáveis, a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, e a Licença Sanitária emitida pelo órgão competente, observadas as exigências específicas para cada atividade e categoria de produto.

3.5 Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, contendo rotulagem e identificação em conformidade com a legislação aplicável, incluindo, quando exigíveis, nome do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações necessárias à sua identificação e rastreabilidade.

3.6 Os reagentes e insumos deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade compatível com a utilização prevista pelo Laboratório Municipal, de modo a permitir seu consumo regular durante o período de validade, evitando perdas decorrentes de vencimento.

3.7 O transporte, o acondicionamento e o armazenamento dos produtos deverão observar as recomendações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis, especialmente quanto às condições de temperatura, umidade, luminosidade e demais requisitos necessários à preservação de suas características, estabilidade e qualidade.

3.8 Deverão ser observados, quando aplicáveis, critérios de sustentabilidade relacionados à redução de embalagens, ao uso racional de materiais e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação pertinente.

3.9 Será admitido o fornecimento de produtos equivalentes ou de qualidade superior às especificações mínimas estabelecidas, desde que comprovadamente atendam às exigências de compatibilidade, qualidade, segurança, desempenho e finalidade pretendida, mediante avaliação técnica da Administração, sem prejuízo do atendimento às exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas necessidades apresentadas pela unidade demandante, conforme Ofício 789 de 29/06/2026 (ID 2115437), e na Memória de Cálculo 001 de 05/10/2026 (ID 2260421), considerando a previsão de utilização dos reagentes e insumos laboratoriais pelo Laboratório Municipal durante o período de 12 (doze) meses.

Para o dimensionamento, foram considerados os registros históricos de consumo dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, extraídos do Sistema de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Relatório PAP CONSUMO 2023 de 11/08/2026 (ID 2177667), Relatório PAP CONSUMO 2024 de 11/08/2026 (ID 2177676) e Relatório PAP CONSUMO 2025 de 11/08/2026 (ID 2177682), bem como a frequência de utilização dos materiais, as demandas operacionais do laboratório e a necessidade de manutenção de estoque adequado para assegurar a continuidade dos serviços.

A definição dos quantitativos considerou, ainda, as características e a finalidade de cada material, o consumo efetivamente registrado e a projeção das necessidades da unidade demandante para o período de referência, buscando compatibilizar as quantidades estimadas com a demanda operacional e evitar tanto o desabastecimento quanto o dimensionamento excessivo dos estoques.

Dessa forma, os quantitativos propostos encontram-se fundamentados nas informações técnicas e nos registros de consumo apresentados pela unidade demandante, visando assegurar o abastecimento regular do Laboratório Municipal e a continuidade das atividades de diagnóstico, investigação epidemiológica e monitoramento de agravos e doenças desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.

Item	Código	Descrição/Especificação	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	242.001.832	ALMOTOLIA-TRANSPARENTE 125 ML BICO CURVO	UN	50	8,61	430,50
2	242.001.834	ALMOTOLIA-TRANSPARENTE 250ML BICO CURVO	UN	50	14,32	716,00
3	242.001.836	ALMOTOLIA TRANSPARENTE PARA 500ML COM TAMPA E BICO RETO*	UN	50	16,58	829,00
4	242.001.838	ALMOTOLIA TRANSPARENTE PARA 500 ML COM TAMPA E BICO CURVO	UN	50	16,54	827,00
5	242.003.833	TUBO COM TAMPA PARA COLETA DE LÍQUOR E SANGUE, COM CAPACIDADE DE 2 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	72,98	7.298,00
6	242.003.834	TUBO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS, TIPO EPPENDORF, COM CAPACIDADE DE 1,5 ML E TAMPA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	39,09	1.954,50
7	242.004.056	TUBO DE COLETA DE SANGUE (VIDRO) - CAIXA COM 250 12x75mm	CX	50	87,27	4.363,50
8	242.004.057	TUBO DE COLETA A VACUO COM GEL ATIVADOR (VERMELHO) 5 ML CAIXA COM 100	CX	50	104,28	5.214,00
9	242.004.058	TUBO DE COLETA A VACUO COM EDTA (ROXO) 4 ML CAIXA COM 100	CX	50	65,43	3.271,50
10	242.004.677	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 5761 6V 30W 5761 6V 30W TENSÃO NOMINAL 6 V POTÊNCIA NOMINAL 30,00 W TEMPERATURA DE COR 3200K VIDA MEDIANA 100 H	UND	4	112,15	448,60
11	242.004.934	TUBO TIPO FALCON 50ML ESTÉRIL - ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PACOTE C/ 50	PCT	120	80,66	9.679,20
12	242.004.936	KIT CORANTE RÁPIDO HANSENÍASE - SISTEMA PARA COLORAÇÃO REAGENTES E APRESENTAÇÃO:FRASCO 1:SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO 500 ML FRASCO 2:SOLUÇÃO DE XANTENOS 500 ML FRASCO 3:SOLUÇÃO DE TIAZINAS 500 ML APRESENTAÇÃO: 3 FRASCOS DE 500 ML.	UND	100	123,79	12.379,00

13	242.004.937	CORANTE GIEMSA- SISTEMA PARA COLORAÇÃO CITOMATOLÓGICA 1000ML	FRAS	15	92,88	1.393,20
14	242.004.938	KIT BK – BACILO DE KOCH - TUBERCULOSE	UND	100	100,25	10.025,00
15	242.004.944	ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 500ML	UND	50	60,95	3.047,50
16	390.001.353	OLEO DE IMERSAO P/ MICROSCOPIO 90 ML	UN	10	48,15	481,50
17	406.001.038	ALCOOL ACIDO 3%, 500 ML	Un	50	62,99	3.149,50
18	442.005.013	Coloração ziehl neelsen a 1% (hanseníase) - Formulação da Fucsina Fenicada-Ziehl* Concentração/L Solução de Fucsina Fenicada 90mL Água Deionizada Q.S.P. 1000mL Formulação do Descorante de Zihel* Quantidade Ácido Clorídrico 30mL Etanol Q.S.P. 1000mL Formulação do Azul Metileno-Loeffler* Concentração/L Etanol 200 mL Azul de metileno 2,3g Solução de Hidróxido de Sódio 200 mL Água Q.S.P. 1000 mL	UND	50	56,33	2.816,50
19	442.005.014	Coloração ziehl neelsen 3% - 100 ml (tuberculose) - Formulação da Fucsina FenicadaZiehl* Concentração/L Solução de Fucsina Fenicada 90mL Água Deionizada Q.S.P. 1000mL Formulação do Descorante de Zihel* Quantidade Ácido Clorídrico 30mL Etanol Q.S.P. 1000mL Formulação do Azul Metileno-Loeffler* Concentração/L Etanol 200 mL Azul de metileno 2,3g Solução de Hidróxido de Sódio 200 mL Água Q.S.P. 1000 mL	UND	55	95,89	5.273,95
20	442.005.015	Panótico rápido - kit panóticoFormulação - Panótico rápido nº 1 * Concentração/L Triarilmetano 1,0g Metanol 1000mL Formulação - Panótico rápido nº 2 * Concentração/L Xantenos 1,0g Água deionizada 1000mL Formulação - Panótico rápido nº 3 * Concentração/L Tiazinas 1,0g Água deionizada 1000mL	KIT	10	111,03	1.110,30
21	442.005.016	Lugol forte - LUGOL CONCENTRADO 5%I/10%KI FR 500mL	UND	10	133,05	1.330,50
22	442.005.018	Lâmina lisas com 50 unid 26,0 x 76,0 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM PONTA LISA LAPIDADA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	20,48	10.240,00
23	442.005.019	Tubos para congelamento 16 x 58 mm- rosca externa, graduado 5 ml pacote com 100 unid - Discriminação 12x45mm 2ml (Graduado até 1,8ml, capacidade total de 2ml). 16x58mm 5ml (Graduado até 5ml, capacidade total de 6ml). Características: Tampa de rosca externacom anel vedante. Feito em polipropileno PP. Atóxico, autoclavável e resistente a altas e baixas temperaturas (entre -70°C a + 121°C). Fundo cônico, com base chata o que mantem o tubo em pé. pacotes com 100 unidade	PCT	50	91,52	4.576,00
24	515.001.222	ACIDO TRICLOROACÉTICO 70% - FRASCO/20ML	FRC	10	100,23	1.002,30

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar a disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos Materiais reagentes e insumos laboratoriais, bem como verificar a existência de soluções compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Verificou-se que os materiais objeto deste estudo são amplamente comercializados no mercado nacional por fabricantes, distribuidores e empresas especializadas no fornecimento de produtos médico-hospitalares, havendo diversidade de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, o que favorece a competitividade e amplia as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa.

Diante desse cenário, constatou-se que o mercado apresenta condições adequadas para o fornecimento dos materiais, possibilitando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

SOLUÇÃO 1 - Averiguação no Sistema de Registro de Preços, em busca de Atas disponíveis (vigentes) para atendimento da necessidade, podendo ser do próprio órgão ou Atas registradas por outras entidades públicas por meio do mecanismo de carona.
SOLUÇÃO 2 - Pregão Eletrônico, para aquisição direta dos itens ou para formação de Registro de Preços, com possibilidade de inclusão de itens adicionais visando atender a demandas futuras e/ou substituições emergenciais.

Análise das formas de aquisição:
SOLUÇÃO 1 – A utilização de Atas de Registro de Preços vigentes constitui alternativa para atendimento da demanda, condicionada à existência de atas que contemplem os reagentes e insumos laboratoriais com especificações, apresentações, unidades de fornecimento e demais características compatíveis com as necessidades do Laboratório Municipal, além da disponibilidade de quantitativos e do atendimento aos requisitos legais para eventual adesão.

Entretanto, considerando a diversidade e as especificidades dos reagentes e insumos utilizados nas atividades laboratoriais, a disponibilidade de atas vigentes não garante, necessariamente, a correspondência integral entre os itens registrados e aqueles efetivamente demandados pela unidade. Diferenças de composição, apresentação, metodologia, compatibilidade com equipamentos, condições de armazenamento e demais características técnicas podem limitar a utilização de produtos registrados em atas de outros órgãos.

Além disso, a eventual adesão a atas de registro de preços de terceiros fica condicionada à existência de quantitativos disponíveis, à anuência dos envolvidos e ao atendimento das demais condições estabelecidas na legislação e na respectiva ata, o que pode restringir a previsibilidade e a adequação do atendimento da demanda.

Dessa forma, embora constitua alternativa juridicamente possível, a utilização de atas de registro de preços vigentes **não se mostra a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde**, diante da possibilidade de atendimento apenas parcial da demanda e das limitações quanto à adequação dos produtos às especificidades técnicas e operacionais do Laboratório Municipal.

SOLUÇÃO 2 – A realização de Pregão Eletrônico mostra-se adequada ao atendimento da demanda, por possibilitar a definição precisa das especificações técnicas, apresentações, unidades de fornecimento e quantitativos dos reagentes e insumos laboratoriais, de acordo com as necessidades identificadas pelo Laboratório Municipal e com as características dos procedimentos realizados.

A adoção dessa modalidade favorece a ampliação da competitividade entre os fornecedores, a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração e a transparência do procedimento, permitindo a participação de empresas aptas ao fornecimento dos produtos nas condições estabelecidas. Além disso, possibilita à Administração estabelecer requisitos compatíveis com as necessidades técnicas do laboratório, especialmente quanto à qualidade, regularização sanitária, compatibilidade, conservação e demais características aplicáveis aos produtos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, caso confirmada como adequada no planejamento da contratação, poderá proporcionar maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, permitindo o fornecimento conforme a necessidade da Administração, reduzindo a necessidade de manutenção de estoques excessivos e contribuindo para o melhor gerenciamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a **SOLUÇÃO 2**, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir o abastecimento contínuo das unidades da Rede Municipal de Saúde, conciliando eficiência, economicidade, planejamento das aquisições e segurança no fornecimento dos materiais necessários à assistência aos usuários.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R$ 91.857,05 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

As quantidades estimadas foram definidas com base na Memória de Cálculo 001 de 05/10/2026 (ID 2260421), considerando a demanda prevista para atender às necessidades do Laboratório Municipal.

A estimativa foi elaborada com base na Análise de cotação de 19/10/2026 (ID 2280158), e na Cotação banco de preços de 19/10/2026 (ID 2280155), considerando os preços unitários referenciais, os documentos comprobatórios e a metodologia de tratamento dos valores coletados, de modo a demonstrar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, quando aplicável, à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na disponibilização de reagentes e insumos laboratoriais destinados ao Laboratório Municipal, vinculado à Vigilância em Saúde, em conformidade com as especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais requisitos definidos nos documentos de planejamento e no instrumento convocatório. Os produtos deverão atender às condições de qualidade, segurança, regularização sanitária, conservação e compatibilidade necessárias à realização dos procedimentos laboratoriais.

O fornecimento deverá ocorrer de forma a assegurar a disponibilidade dos materiais conforme as necessidades do Laboratório Municipal, observadas as condições de acondicionamento, transporte, armazenamento e validade estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável. Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras e adequadamente identificadas, preservando suas características e condições de uso até o momento da utilização.

A solução deverá contemplar o fornecimento dos materiais necessários à execução das atividades laboratoriais, incluindo exames, análises e demais procedimentos relacionados às ações de diagnóstico, investigação e monitoramento de agravos e doenças no âmbito da Vigilância em Saúde.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar o abastecimento adequado dos reagentes e insumos laboratoriais, proporcionando condições para o funcionamento regular do Laboratório Municipal e a continuidade dos serviços laboratoriais prestados à população, com observância dos requisitos técnicos e sanitários aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos reagentes e insumos laboratoriais, verifica-se que o objeto é tecnicamente divisível, uma vez que os itens possuem características, especificações, aplicações e finalidades distintas, podendo ser fornecidos de forma independente sem comprometer o funcionamento do Laboratório Municipal ou o resultado pretendido pela Administração.

O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois permite que cada item seja disputado individualmente, sem necessidade de que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento de todos os produtos. Tal medida possibilita a participação de fornecedores especializados em determinados reagentes e insumos, favorecendo a ampliação da competitividade e evitando a concentração do objeto em um único fornecedor.

A adoção do parcelamento também permite maior adequação entre as propostas apresentadas e as especificidades de cada produto, possibilitando à Administração selecionar, para cada item, a proposta que atenda integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade, segurança e regularização sanitária estabelecidos nos documentos da contratação.

Dessa forma, considerando que não foram identificados prejuízos à execução do objeto, à padronização necessária ou à economia de escala decorrentes da divisão, conclui-se que o

parcelamento por itens é a alternativa mais adequada para a contratação de reagentes e insumos laboratoriais, em observância ao princípio do parcelamento previsto nos arts. 40, inciso V, alínea “b”, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução proposta, pretende-se assegurar a disponibilidade regular dos reagentes e insumos laboratoriais necessários ao funcionamento do Laboratório Municipal, proporcionando condições adequadas para a execução dos exames e demais procedimentos sob sua responsabilidade.

Busca-se garantir maior continuidade e eficiência das atividades laboratoriais, reduzindo o risco de interrupções, atrasos na realização dos procedimentos e comprometimento da emissão dos resultados, de modo a fortalecer as ações de diagnóstico, investigação e monitoramento desenvolvidas pela Vigilância em Saúde.

Pretende-se, ainda, promover melhor planejamento e gerenciamento dos materiais, com utilização dos recursos públicos de forma eficiente, evitando desabastecimentos e estoques excessivos, além de assegurar que os produtos disponibilizados atendam aos requisitos técnicos e sanitários aplicáveis.

Como resultado, espera-se contribuir para a regularidade e qualidade dos serviços laboratoriais, ampliando a capacidade de atendimento das demandas existentes e dando suporte adequado às ações de vigilância em saúde desenvolvidas pelo Município de Pimenta Bueno.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização da contratação, deverão ser concluídas as etapas de planejamento e instrução processual necessárias, incluindo a consolidação das especificações técnicas, dos quantitativos estimados e dos demais elementos que integrarão o instrumento convocatório.

Deverá ser designado servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à conformidade dos produtos entregues, quantidades, integridade das embalagens, prazo de validade e demais requisitos aplicáveis.

Deverão ser observadas, pelas unidades responsáveis, as condições adequadas de recebimento, conferência, armazenamento e controle dos reagentes e insumos laboratoriais, conforme as orientações dos fabricantes e as normas sanitárias aplicáveis, de modo a preservar a qualidade e as características dos produtos.

Por fim, deverão ser adotados os procedimentos administrativos necessários ao acompanhamento do fornecimento, ao registro das entregas e à avaliação da conformidade dos materiais, assegurando o adequado controle da execução e o atendimento das necessidades do Laboratório Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, no âmbito do planejamento realizado, contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou sejam indispensáveis à execução da solução proposta.

O fornecimento dos reagentes e insumos laboratoriais poderá ser executado de forma autônoma, desde que observados os requisitos técnicos, sanitários e operacionais estabelecidos nos documentos de planejamento e no instrumento convocatório.

Dessa forma, não se verifica a necessidade de vinculação da presente contratação a outros processos para que os resultados pretendidos sejam alcançados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de reagentes e insumos laboratoriais poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, à utilização de embalagens e à geração de resíduos decorrentes do uso dos produtos nas atividades do Laboratório Municipal.

Considerando a natureza dos materiais, especialmente reagentes, corantes, tubos, lâminas e demais insumos utilizados nos procedimentos laboratoriais, os resíduos decorrentes de sua utilização deverão ser segregados, acondicionados, armazenados e destinados de forma adequada, observando-se as normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as orientações dos fabricantes quanto ao armazenamento, manuseio e descarte dos produtos, bem como adotadas práticas adequadas de segregação e gerenciamento dos resíduos gerados nas atividades laboratoriais, de modo a reduzir riscos ambientais e garantir a destinação adequada dos materiais descartados.

Além disso, o fornecimento dos materiais conforme a necessidade do serviço contribui para o adequado gerenciamento dos estoques, reduzindo o risco de perdas por vencimento, descarte desnecessário e consumo inadequado de recursos.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da aquisição são considerados controláveis e poderão ser mitigados mediante o adequado gerenciamento dos resíduos laboratoriais, a observância das orientações dos fabricantes, das normas sanitárias e ambientais aplicáveis e o planejamento adequado do consumo e armazenamento dos materiais.

13. ANALISE DE RISCO

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
1	Licitação deserta ou fracassada, em razão da ausência de propostas, desclassificação das propostas ou inabilitação dos licitantes.	Rara	Muito relevante	Alto	Realizar pesquisa de preços adequada; estabelecer especificações técnicas claras e compatíveis com o mercado; evitar exigências restritivas injustificadas; e promover ampla publicidade do certame.
2	Especificações técnicas excessivamente restritivas ou incompatíveis com os produtos disponíveis no mercado, reduzindo a competitividade.	Rara	Muito relevante	Alto	Revisar previamente as especificações, estabelecendo apenas requisitos necessários ao atendimento da demanda e admitindo características equivalentes quando tecnicamente viáveis.
3	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado, dificultando a obtenção de propostas válidas e vantajosas.	Rara	Muito relevante	Alto	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e atuais, considerando produtos compatíveis com as especificações pretendidas.
4	Atraso ou descontinuidade no fornecimento dos materiais, comprometendo a reposição necessária nas unidades de saúde.	Rara	Muito relevante	Alto	Estabelecer prazos de entrega adequados, acompanhar as solicitações de fornecimento e adotar tempestivamente as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.
5	Entrega de colchões hospitalares e capas impermeáveis em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.	Rara	Muito relevante	Alto	Realizar a conferência dos materiais no recebimento, recusar itens em desconformidade e exigir sua substituição conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
6	Dimensionamento inadequado dos quantitativos, podendo resultar em insuficiência de materiais ou formação de estoque excessivo.	Rara	Relevante	Médio	Fundamentar os quantitativos no histórico de consumo e na Memória de Cálculo, acompanhar o consumo e os saldos registrados e realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva.

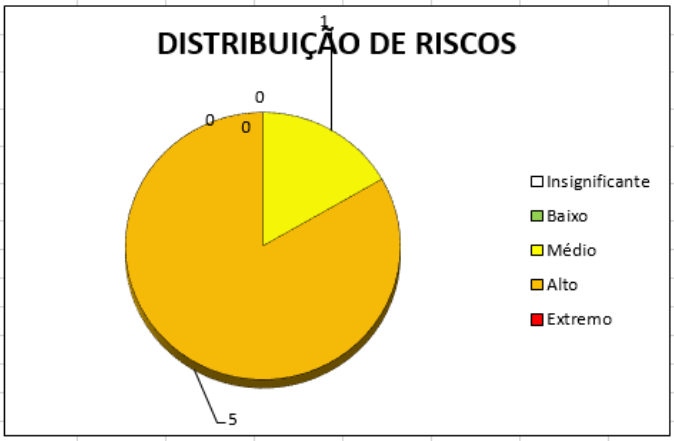
Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	0	0%
Médio	1	17%
Alto	5	83%
Extremo	0	0%
TOTAL	6	100%



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Pimenta Bueno/RO, 12 de novembro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elaborado por:
Thainara Lagassi de Almeida Luciano
Agente Administrativo

Aprovado por:
Bárbara Carvalho Correa
Coordenadora de Elab. de ETP e Acomp. de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Thainara Lagassi De Almeida Luciano**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 12/11/2026 às 09:00, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Carvalho Correa**, **Coordenadora de Elab. de ETP e Acomp. de Licitação**, em 12/11/2026 às 09:26, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **2313909** e o código verificador **E66935B7**.

Referência: Processo nº 1-11610/2026. Docto ID: 2313909 v1